

Edital



-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 7.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 3/2003, em nome de “Urbitua- Sociedade Imobiliária do Tua, L.da”, requerida pelo proprietário dos lotes n.º 2 e 3, Narciso António Fraga através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar de Vale da Azenha ou Cruzeiro “Recinto da Quimigal”, da freguesia de Mirandela. -----

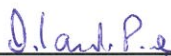
-----Por deliberação da reunião de câmara do dia 7 de maio de 2020, foi aprovada a seguinte alteração, relativamente aos lotes n.º 2 e 3, desta urbanização:

- O número de pisos passa de 6 para 6 + sótão.
- O sótão será construído no desvão da cobertura inclinada com área máxima de 200m²;
- A área de construção de cada lote passa de 1760,00 m² para 2429,00m², distribuídos por: 1408.00m² para habitação, 352.00m² para Comércio/Serviços/Restauração, 352.00m² para Garagem, 117.00m² de saliências ou corpos salientes e 200.00m² para Sótão.

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, aos 22 de maio de 2020.-----

Por delegação de competências
O Vereador a tempo inteiro



(Orlando Pires, Dr.)